

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO:

Código de Posturas de Belo Horizonte Direitos e Deveres na Utilização do Espaço Urbano

Data: 8 e 9/5/17

Realizador: Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana

Local de realização: Plenário Amyntas de Barros

Primeiro dia: 8/5/17

9h21min – Abertura

Composição da mesa:

- vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, vereador Edmar Branco;
- 2º vice-presidente desta Casa e presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Léo Bргуêns de Castro;
- conselheiro da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel, Paulo Solmucci;
- secretária municipal adjunta de Planejamento Urbano, Izabel Dias de Oliveira Melo; representante da secretária municipal adjunta de Regulação Urbana, Maria Fernandes Caldas;
- diretora-executiva da Associação dos Fiscais Municipais de Belo Horizonte - Afisbh, Luciane Carvalhais;
- advogado tributarista da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - Fecomércio-MG, Marcelo Nogueira de Moraes;
- vice-presidente de Educação e Tecnologia da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, Marcos Innecco Corrêa;
- presidente-executivo da Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais - Fecemg, Marcolino de Oliveira Pinto Júnior;
- representante da Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas, Luiz Flávio Rezende Alves;
- presidente da Abrasel, Ricardo Rodrigues.

Informações preliminares:

O **vereador Edmar Branco** declarou abertos os trabalhos, saudou os presentes e considerou fundamental a discussão do tema. Ouviu-se o Hino Nacional Brasileiro.

O **vereador Léo Burguês de Castro** assumiu a condução dos trabalhos.

Pronunciamento:**Vereador Léo Burguês de Castro**

Relatou que, há tempos, vem discutindo necessidade de modernização do Código de Posturas de Belo Horizonte, que foi criado em 2002. Informou ter contatado várias entidades ao longo dos últimos meses para que estas pudessem se preparar e apontar alterações importantes e necessárias nesse código.

9h15min - Palestra: O Uso do Espaço Público - Experiências e Qualidade de Vida na cidade

Palestrante: conselheiro da Abrasel, Paulo Solmucci

Síntese da palestra:

Indagou qual cidade queremos ter. Avaliou que a cidade de Belo Horizonte, construída nos últimos anos, não incentivou o convívio e não valorizou sua capacidade de receber, além de atuar de forma burocrática e com uma fiscalização punitiva. Disse querer uma cidade viva, tranquila e com segurança. Afirmou que a cidade viva é adensada, possui pessoas caminhando em todas as direções, movimento, vida, música, cultura, ruas iluminadas, calçadas bem cuidadas, comércio de portas abertas, bares, restaurantes, música, teatro, cafés, etc. Apontou que ruas movimentadas tornam as cidades mais seguras, saudáveis e sustentáveis. Considerou que Belo Horizonte é um berço musical e, atualmente, voltava a investir e incentivar atividades culturais, como apresentações de música e dança nos bares. Defendeu áreas que mesclam comércio, serviços e moradia. Afirmou que morar perto do trabalho e da escola significa: menos gente usando carro e mais tempo para o lazer; ruas repletas de pedestres e, conseqüentemente, mais segurança; estímulo ao comércio dos bairros. Disse ser preciso encontrar soluções para garantir serviços públicos de qualidade para que as pessoas ocupem as ruas, com áreas de uso misto, moradias próximas ao comércio e um transporte público eficiente. Avaliou que bares e restaurantes são sempre as portas abertas ao primeiro emprego, aos encontros sociais e de negócios, ao florescimento da vitalidade urbana.

10h30min - Painel I: O uso do logradouro público conforme o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte

Coordenação: vereador Léo Burguês de Castro

Síntese do Painel I:

10h35min - secretária municipal adjunta de Planejamento Urbano, Izabel Dias de Oliveira Melo:

Declarou que o código contém as posturas destinadas a promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano por meio da disciplina dos comportamentos, das condutas e dos procedimentos dos cidadãos no Município de Belo Horizonte. Informou que as posturas regulam: as operações de construção conservação e manutenção e uso do logradouro público; as operações de construção, conservação e manutenção e o uso da propriedade pública ou particular, quando tais operações e uso afetarem o interesse público; o uso do espaço aéreo e do subsolo. Considerou como principais desafios os seguintes: 1) a utilização do passeio deverá priorizar a circulação dos pedestres com segurança, conforto e acessibilidade, em especial, em áreas com grande fluxo; 2) o espaço público deverá ser dotado de dinamismo e vitalidade, concentrando múltiplos usos e possibilidades de interação social, nos mais diversos horários; 3) as edificações deverão contribuir para qualificação do espaço público e os usos complementares a essas devem estar em harmonia com as demais atividades desenvolvidas no passeio; 4) os procedimentos de licenciamento eficientes devem servir à resolução dos conflitos e ao ordenamento do uso do espaço público. Apontou que, para garantir a livre circulação do pedestre, o Código de Posturas define: 1) faixa reservada a trânsito de pedestre obrigatória; 2) faixa destinada a mobiliário urbano, sempre que possível; 3) faixa ajardinada, obrigatória em áreas específica. Acrescentou que o código define, também, regras para a colocação de mesa e cadeira, que poderão ser colocadas: a) no passeio do logradouro público, desde que esse tenha largura igual ou superior a 3 metros; b) no espaço do quarteirão fechado; c) na área de estacionamento de veículos em via pública local lindeira à testada do imóvel correspondente ao estabelecimento; d) na via pública, nos casos de feira ou evento regularmente licenciado. Registrou que o passeio não poderá ser usado como espaço de manobra, estacionamento ou parada de veículo, mas somente como acesso a imóvel. Disse que o afastamento frontal pode ser utilizado como extensão de passeio para uso de estacionamento, desde que o Executivo autorize que a área reservada ao trânsito de pedestre seja transferida para junto do alinhamento para

minimizar o conflito com a circulação do pedestre. Disse caber ao proprietário de imóvel lindeiro ao logradouro público a construção de passeio em frente à testada respectiva, a sua manutenção e a sua conservação em perfeito estado. Informou que o código proíbe o exercício de atividade por camelôs, toreros e flanelinhas no logradouro público. Afirmou que o comércio licenciado em veículo de tração humana se destina somente à comercialização de alguns produtos. Quanto ao mobiliário urbano, que é o equipamento de uso coletivo instalado em logradouro público com o fim de atender a uma utilidade ou a um conforto público, explicou que: a) poderá ser instalada banca em logradouro público, sendo que sua instalação depende de prévio licenciamento; b) o Executivo poderá instalar sanitários públicos nos locais de maior fluxo de pedestres, especialmente na zona central de Belo Horizonte; c) o ponto final da linha de ônibus do serviço de transporte coletivo urbano será equipado com cabine sanitária para uso exclusivo dos profissionais.

11 horas - advogado tributarista da Fecomércio-MG, Marcelo Nogueira de Moraes:

Considerou que o Código de Posturas é uma legislação que tende a ser modificada, em razão de a sociedade estar sempre em evolução, mas não se pode esquecer que ele é feito para o convívio das pessoas. Falou sobre a dificuldade de se ter um código que atenda às diversas demandas, que contribua para o crescimento da cidade, com o comércio próximo a moradias, estacionamento, transporte, segurança e serviço público de qualidade. Avaliou que o passeio é para circulação do pedestre, mas apontou a necessidade de estacionamento próximo às empresas para facilitar o acesso do cliente. Disse ser preciso melhorar os engenhos de publicidade para que as lojas físicas possam levar ao conhecimento dos clientes os serviços que elas oferecem. Destacou a importância desse seminário por oferecer a possibilidade de os representantes de vários setores da sociedade, juntos, construírem a norma. Apontou a necessidade de rever questões relativas à instalação de toldos e à renovação de engenho de publicidade. Ademais, criticou o fato de a construção e a manutenção do passeio serem de responsabilidade do proprietário, mas este só poder fazer no passeio o que é determinado pelo poder público. Disse ser preciso oferecer condições para que as empresas permaneçam funcionando e não fechem.

11h20min – diretora-executiva da Afisbh, Luciane Carvalhais:

Relatou que os fiscais orientam o cidadão, mas não há como não aplicar penalidades,

com apreensão e multa, se houver infração à lei. Exibiu imagens relativas à colocação de mesas e cadeiras. Destacou que, no caso de colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, quando há faixa para trânsito de pedestres, é necessário licenciamento, o que não ocorre em vias coletoras. Já nos passeios das vias locais preferencialmente residenciais, informou não haver possibilidade de colocar mesas e cadeiras. Quanto às atividades de veículo automotor, informou que estes são vistoriados por órgão responsável pelo trânsito e pela vigilância sanitária, e que *food trucks* não estão descritos no Código de Posturas, não necessitando, portanto, de licenciamento ou regulação específica. Exibiu filme para reflexão: Gestão do Espaço Urbano e a Problemática do Espaço Informal.

11h45min - Debate

Foram feitos questionamentos sobre: quantos pedidos para alterações no Código de Posturas foram feitos pela sociedade; o motivo de associações de moradores não integrarem as discussões sobre as alterações no Código de Posturas; como resolver o problema dos sons provocados pela algazarra dos frequentadores de bares e restaurantes; qual o número de bares e restaurantes em Belo Horizonte, o número de empregos gerados, a receita gerada aos cofres públicos e o número de ocorrências no Disque Sossego; emprego de tratamento diferenciado nas áreas de recuo para colocação de mesas e cadeiras; como construir passeios públicos em vias íngremes e sem prejudicar ou inviabilizar o acesso às garagens; se existe algum projeto que inclua a obrigatoriedade da aprovação do projeto de adequação do passeio atendendo às normas do Código de Posturas; o custo elevado para execução do passeio padrão adotado pelo Código de Posturas. Os questionamentos receberam os seguintes esclarecimentos: o “ruído de fundo” ultrapassa os decibéis permitidos para a cidade de Belo Horizonte; tramita na Casa o Projeto de Lei nº 751/13, de autoria dos vereadores Elvis Côrtes e Autair Gomes, que altera a Lei nº 9.505/08 e determina que atividades escolares, religiosas, bares e restaurantes, mesmo quando forem usados equipamentos sonoros, realizem suas atividades até às 22 horas, de domingo a quinta-feira, e até às 23 horas, nas sextas, nos sábados e nos feriados; as associações de bairros receberão as sugestões das entidades comerciais de forma a também contribuir com o processo de alteração do Código de Posturas; o Executivo está estudando possibilidades de diminuir o custo para construção do passeio. A obrigatoriedade de regularizar o passeio existe

apenas quando da aprovação da edificação ou quando o proprietário é notificado para tal. É necessário pensar estratégias para resolver o problema dos passeios íngremes; a Instrução Normativa da Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, em vigor desde abril, permite que todos os bares e restaurantes da capital ofereçam música ao vivo ou mecânica aos seus clientes, desde que respeitem os limites instituídos pela Lei nº 9.505/08, conhecida como “Lei do Silêncio”, que dispõe sobre o controle de ruídos; algumas atividades necessitam de tratamento acústico para obter o licenciamento, de forma a preservar o sossego das pessoas; Belo Horizonte possui cerca de 16.800 bares e restaurantes, que geram 106.000 empregos; a algazarra é proveniente da cultura brasileira. A Abrasel não busca fazer uma cidade barulhenta, mas sim uma com legalidade, em que se possa divertir, trabalhar e dormir.

A palavra foi passada ao público presente:

Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos - Abrape, Carlos Alberto Xaulim: considerou que os abusos têm de ser punidos, mas com tolerância; defendeu o princípio da razoabilidade para construir uma legislação mais atual. Apontou que norma não é lei e o Executivo tem “abusado” da criação de normas.

Arquiteta e Urbanista do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB, Maria Auxiliadora Alvarenga: disse perceber que a visão do empreendedor é diferente da visão dos vizinhos. Disse que a questão do limite de decibéis não é uma questão legal e sim de conforto ambiental. Disse ser preciso respeitar o Estatuto da Cidade e as resoluções nºs 25 e 34, que tratam do Conselho da Cidade. Opinou que as demais leis são apenas complementares e pressupõem uma ampla discussão com todos os setores da sociedade.

Representante do conselho de assistência do Núcleo de Defesa Civil - Nudec, Hélio: defendeu mais áreas verdes para a cidade e mais sustentabilidade.

Diretor da ACMinas, José Aparecido Ribeiro: considerou ser bacana dizer que carro está fora de moda, mas a maioria das pessoas utiliza esse veículo como principal meio de transporte. Propôs a realização de campanhas educativas para que as pessoas saiam dos bares e respeitem o espaço. Solicitou razoabilidade para com os passeios íngremes.

Fernando Santana: criticou o fato de os representantes das associações de moradores não serem convidados a participar das discussões relativas ao Código de Posturas. Criticou a mudança na legislação que permitirá o aumento para 80 decibéis no nível de ruído na cidade, o que é contrário, segundo informou, ao que estabelece a Organização Mundial da Saúde. Disse querer que os estabelecimentos de entretenimento fossem um complemento do bem estar da população. Disse ser preciso identificar os ruídos que são emitidos fora do padrão e desenvolver tecnologias para diminuir o som desses ruídos.

Representante da Associação de Moradores do Bairro Mangabeiras, Leonardo Magalhães: considerou que a cidade que o belo-horizontino almeja passa pelas questões relacionadas ao meio ambiente, à educação, ao transporte e à saúde. Afirmou que Belo Horizonte é a 4ª capital, entre as maiores do País, com menos área verde. Manifestou preocupação com o lixo espalhado na cidade e, nesse sentido, defendeu campanha educativa pela limpeza da cidade.

Representante da Associação de Moradores do Bairro Bandeirantes, Cláudia Costa: disse que a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana está na contramão de seu objetivo, pois deveria pensar em qualidade de vida, e, assim, pensar em ocupação do espaço público significa pensar em saúde. Disse esperar que esta Casa não só dê espaço àqueles que a procuram, mas que, quando alguém a procurar, os demais segmentos relacionados sejam chamados a fim de se ter uma discussão democrática. Avaliou que, se adensamento garantisse segurança, a Praça Sete seria o local mais seguro da cidade, mas é o local com grande índice de assaltos. Afirmou que a segurança é obtida com maior iluminação pública, democratização dos espaços públicos, manutenção das áreas verdes, entre outros. Disse ser preciso apontar os deveres dos empreendedores e não apenas os direitos.

Representante do Conselho de Assuntos Jurídicos da ACMinas, Luiz Flávio: informou a formação de comissão, que se reúne semanalmente, para debater o assunto em tela, a qual pretende propor a revisão principiológica do Código de Posturas. Apontou que esse código possui uma legalidade absolutamente estrita, que não oferece discricionariedade ao fiscal. Criticou o fato de as condutas nele estabelecidas não possuírem qualquer variação. Defendeu haver exceções na lei que permitam ao fiscal, na situação de fato, emitir o seu parecer.

Músico e produtor, Paulo Soares: considerou que a política cultural e social da Europa é diferente da de Belo Horizonte, porque nesta cidade “tudo não pode”. Opinou que a sociedade civil também deveria ter sido convidada para esse seminário, bem como o setor cultural. Disse ser preciso discutir a cidade além da Savassi e do Bairro Mangabeiras. Defendeu estudo sobre a legislação referente ao Código de Posturas dos países europeus.

12h47min - Encerramento: O vereador Léo Burguês de Castro agradeceu a todos pelo comparecimento, destacando a importância de cada um dos presentes.

Segundo dia: 9/5/17

9 horas - Abertura

Composição da mesa:

- CEO da Mídia Urbana, Frederico Nogueira;
- presidente da Afisbh, Luiz Henrique Bastos Balbino;
- representante do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região - Sindimaco, Júlio Gomes Ferreira;
- secretária municipal adjunta de Regulação Urbana, Maria Fernandes Caldas;
- presidente-executivo da Fecemg, Marcolino de Oliveira Pinto Júnior;
- presidente do Sindicato das Empresas de Mídia Exterior de Minas Gerais, Ricardo Dias Barbosa;
- vereador Preto;
- representante da Associação Brasileira de Hotéis, José Aparecido Ribeiro;
- vice-presidente de Educação e Tecnologia da CDL/BH, Marcos Innecco Corrêa;
- representante da ACMinas, Luiz Flávio Rezende Alves.

9h10min - Palestra: Mobiliário Urbano e Publicidade

Palestrante: CEO da Mídia Urbana, Frederico Nogueira

Síntese da palestra:

Frederico Nogueira saudou a todos e esclareceu que a Mídia Urbana é uma empresa

genuinamente mineira e de capital nacional. Disse que a empresa está investindo R\$40 milhões em Belo Horizonte e que foi a empresa vencedora da licitação para exploração de publicidade em abrigos de ônibus. Esclareceu que o contrato celebrado tem uma validade de 25 anos. Disse que a mídia exterior é a que mais impacta na vida das pessoas após a televisão e o rádio. Disse que, no Brasil, apenas 4,5% da verba com publicidade é direcionada para mídia exterior, sendo que em outros países esse percentual chega a 11,5%. Apresentou dados sobre o perfil da população mais afetada pela mídia exterior, sendo essa predominantemente composta pela chamada classe “C”. Apresentou dados sobre a licitação vencida pela Mídia Urbana que prevê a conservação e manutenção dos abrigos de ônibus, além da instalação de 1.300 novos abrigos. Disse que esses abrigos serão instalados por todas as regiões da cidade. Elogiou a qualidade do projeto de abrigo que está sendo adotado em Belo Horizonte. Ressaltou a sua robustez, qualidade e beleza. Disse que nos locais onde não for possível a instalação dos abrigos serão instalados totens indicativos. Informou que o *design* dos abrigos é do arquiteto mineiro Gustavo Penna. Disse que a empresa vai monitorar constantemente os abrigos instalados e que a manutenção será imediata em caso de avarias. Esclareceu que os abrigos estão preparados para receberem *wi-fi* e câmeras de vídeo caso a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans - assim deseje. Disse que, após os 25 anos do contrato, os abrigos serão doados ao Município. Apresentou exemplos de publicidades veiculadas nos abrigos de ônibus geridos pela Mídia Urbana. Comentou que esses anúncios não são somente publicidade, mas são também prestação de serviços para a população. Apresentou vídeo com exemplos de mídia externa interativa que vem sendo implementados em São Paulo e que a Mídia Urbana pretende trazer para Belo Horizonte. Disse que a grande missão de toda concessionária de serviços públicos é melhorar a vida da população.

9h48min - Painel: O uso da propriedade, publicidade e eventos conforme o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte

Coordenação: vereador Léo Burguês de Castro

Síntese do Painel:

- representante do Sindimaco, Júlio Gomes Ferreira

Saudou a todos e informou que é proprietário da Casa & Tinta. Ressaltou a necessidade de flexibilização de algumas regras vigentes na cidade. Citou como exemplo a

regulamentação de espaços de estacionamentos em frente às lojas. Disse que hoje a Prefeitura não autoriza o uso de afastamento frontal das lojas como área de estacionamento. Opinou que as regras de instalação de engenhos de publicidade são complexas e existem interpretações diversas dependendo do servidor responsável pelo licenciamento. Disse que a legislação atual prevê o licenciamento de placas por até cinco anos, ficando o prazo final a critério do responsável pelo licenciamento. Citou exemplos de empresas que estão abandonando Belo Horizonte e se mudando para outros Municípios em função de dificuldades burocráticas para licenciamentos. Cobrou o combate ao comércio ambulante no Município. Cobrou maior rigor na concessão de licenças a feiras itinerantes para que não representem concorrência desleal ao comércio local. Disse que a limitação da circulação de veículos de carga deve ser em função do tamanho e peso dos veículos e não do volume e peso da carga. Cobrou que a fiscalização em Belo Horizonte seja de caráter educativo e não meramente punitiva. Disse que precisa ser melhorada a comunicação entre o poder público e as empresas. Disse que hoje as comunicações da Prefeitura são feitas por meio de publicações no Diário Oficial do Município, o que não daria a devida ciência às empresas.

O **vereador Léo Burguês de Castro** agradeceu as palavras de Júlio Gomes Ferreira e disse que o objetivo maior de seu mandato é melhorar as condições de trabalho das empresas em Belo Horizonte e melhorar a comunicação destas com o poder público. Lembrou que, ao onerar o comerciante com exigências excessivas, acaba por onerar o consumidor final, que é quem arca com esses custos no final.

10h1min - Presidente da Afisbh, Luiz Henrique Bastos Balbino

Saudou a todos e agradeceu a oportunidade de participar deste seminário. Disse que se tem buscado em Belo Horizonte uma atuação da fiscalização de cunho educativo. Disse que as principais normas que regem o tema desse seminário são a Lei nº 7.166/96 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, e a Lei nº 8.616/03 - Código de Posturas de Belo Horizonte. Disse que precisamos entender que Belo Horizonte é uma cidade viva onde ocorrem atividades econômicas dinâmicas e que a legislação e a fiscalização precisam se adaptar aos novos tipos de negócios que surgem. Citou como exemplos de novos tipos de negócios não previstos na legislação os *food trucks* e novos meios de mídia externa. Comentou que Belo Horizonte tem se tornado referência na recepção de grandes eventos e que isso leva ao desafio de harmonizar essa vocação com o

ordenamento urbano, a segurança e o sossego da cidade. Disse que o ordenamento das atividades visa potencializar os benefícios desses eventos e minimizar os potenciais problemas. Elogiou a atual administração municipal pela valorização dos fiscais por meio da abertura de diálogo e de maior participação desses na definição das diretrizes de atuação da fiscalização. Apresentou vídeo com convite ao debate sobre a questão do ruído emitido por bares e restaurantes, informações sobre os limites de ruído atualmente previstos na legislação e levantamento da necessidade de uma avaliação ampla das características ambientais da cidade. Apresentou mapa de ruído do Município com indicação das probabilidades de o ruído ambiente da cidade exceder os limites estabelecidos na legislação. Disse que a limitação do ruído na cidade é tratada pela Lei nº 9,505/08. Disse que o conhecimento dessa norma é imprescindível para que as empresas não incorram em infrações. Enfatizou a importância da disseminação do conhecimento das normas de limitação de ruídos. Comentou a importância da capacitação dos atores envolvidos nos conflitos, como os músicos, os empreendedores e a população em geral. Disse que a Afisbh tem produzido materiais informativos para esclarecer os empreendedores e a população sobre formas de evitar conflitos decorrentes de excesso de ruído. Sugeriu a criação de comitês regionalizados compostos por membros da administração regional, representantes dos moradores e dos empreendedores. Defendeu a realização de estudos para analisar os impactos da utilização de ombrelones, toldos, persianas e a instalação de mesas e cadeiras em ambientes externos. Disse que o povo mineiro é propenso ao diálogo e defendeu que Belo Horizonte pode se tornar uma referência na solução de conflitos decorrentes de excesso de ruídos. Enfatizou a necessidade de construção de políticas públicas complementares à fiscalização. Defendeu a modernização do Código de Posturas, mas de forma consciente.

O **vereador Léo Burguês de Castro** agradeceu a fala de Luiz Henrique Bastos Balbino e enfatizou a importância do apoio dos fiscais na conscientização dos empreendedores e no apoio para a busca da conciliação entre o respeito à lei e o livre exercício das atividades econômicas.

10h40min - secretária municipal adjunta de Regulação Urbana, Maria Fernandes Caldas

Saudou a todos e ponderou sobre o significado do termo “Posturas”. Disse que o Código

de Posturas é um acordo sobre como vamos viver em sociedade. Disse que a definição desses acordos deve levar em conta não apenas interesses pessoais, mas também interesses da coletividade. Disse que a publicidade é importante para o desenvolvimento econômico, mas, se excessiva, causa poluição visual, incômodo e oculta o patrimônio. Disse que o mesmo pode ser dito da música em bares e restaurantes e de mesas nas calçadas. Disse que é preciso se conciliar interesses. Reconheceu que o Código de Posturas é rigoroso e foi criado em um cenário de abusos. Disse que hoje o cenário é propício à discussão do Código de Posturas, mas essa discussão deve se pautar pela busca do bem comum e do respeito mútuo. Disse que seria breve em sua fala para que haja maior possibilidade de discussão e debate sobre o tema.

O vereador **Léo Burguês de Castro** agradeceu as palavras de Maria Fernanda Caldas e lembrou o processo de criação do Código de Posturas.

A palavra foi passada ao público presente:

Luiz Flávio Rezende saudou a todos e lembrou que o decreto que regula o Código de Posturas extrapola o disposto na lei. Disse que a reforma do Código de posturas deverá implicar também na reforma da legislação regulamentadora. Teceu críticas ao atual Código de Posturas e defendeu que haja uma discricionariedade nas normas de forma a serem adaptadas ao empreendimento. Comentou a instalação de guaritas e disse que a regulamentação desse mobiliário urbano é feita por portaria e não por lei. Criticou a excessiva burocracia para instalação de guaritas. Disse que a ACMinas vem trabalhando duro para apresentar contribuições para reforma do Código de Posturas e aperfeiçoamento da regulamentação urbana no Município.

José Aparecido Ribeiro elogiou o vereador Léo Burguês de Castro pelo trabalho desenvolvido na CMBH. Comentou que, no entorno de sua residência, existem quinze cachorros, sendo que quatro deles latem o tempo todo. Comentou sua experiência como secretário de Estado no Amapá. Disse que o Código de Posturas de Belo Horizonte é rigoroso e que assim deve ser. Comentou que o BH Othon Palace Hotel é um dos prédios mais tradicionais da cidade, mas não pode ter em seu topo uma placa ou letreiro indicativo de que é um hotel. Disse que o hotel não pode ter um toldo para receber os hóspedes. Opinou que esses são exemplos de rigor excessivo e desnecessário.

10h54min - Debate

Frederico Nogueira respondeu a perguntas formuladas pelo público presente. Disse que Mídia Urbana tem preços diferenciados para diversos perfis de anunciantes. Disse que a empresa tem um programa de adoção de abrigos específicos que oferecem condições especiais para anunciantes que desejem veicular publicidade em abrigos específicos. Esclareceu que a instalação dos abrigos depende da determinação da BHTrans dos locais onde podem ser instalados. Disse que a empresa está preparada para cumprir os termos do contrato. Afirmou que a garantia contratual foi devidamente apresentada. Esclareceu que houve discussão sobre o valor dessa garantia, mas essa questão já foi esclarecida com a BHTrans. Disse que a reforma dos abrigos antigos era uma opção da empresa e não foi considerada viável. Esclareceu que a demora na celebração do contrato se deveu a trâmites burocráticos de constituição da sociedade anônima titular do contrato.

Luiz Henrique Bastos Balbino respondeu a perguntas formuladas. Comentou o número de fiscais que atuam na Prefeitura de Belo Horizonte atualmente. Ponderou que mais importante que o número de fiscais é o oferecimento de estrutura de trabalho para esses. Esclareceu os procedimentos adotados pela fiscalização.

O **vereador Léo Burguês de Castro** disse que será realizada reunião com os empreendedores de bares e restaurantes da Rua Alberto Cintra, no Bairro União, para esclarecer sobre a obrigatoriedade de respeito aos limites de ruído e do risco de fechamento dos estabelecimentos que reincidirem por três vezes na infração.

Luiz Henrique Bastos Balbino continuou respondendo os questionamentos formulados e expôs os procedimentos adotados pela fiscalização, em especial a concessão de prazos para regularização. Disse que a fiscalização tem um procedimento a ser seguido e que isso pode dar a impressão ao munícipe de que não esteja ocorrendo fiscalização. Reconheceu que a legislação atual não permite a instalação de placas indicativas de hotéis no topo dos prédios, porém disse que o Código de Posturas prevê situações de licenciamento específico, como para os postos de gasolina, e em casos de legislações específicas, como os centros de formação de condutores. Disse que é possível contemplar esses casos específicos em eventual reforma do Código de Posturas.

Maria Fernandes Caldas respondeu a perguntas formuladas e enfatizou a importância

do debate. Disse que a lei sempre tem uma regra geral e criticou a concessão de discricionariedade excessiva em lei. Disse que essa relativização coloca em risco a vida em sociedade. Afirmou que as regras devem ser rígidas e válidas para todos. Defendeu a busca do equilíbrio e reconheceu que a publicidade indicativa é de utilidade pública e defendeu a distinção entre a publicidade indicativa e a publicidade publicitária. Defendeu a discussão dos limites do que é necessário e do que é desejado. Disse que a decisão da maioria das pessoas deve prevalecer.

O **vereador Léo Burguês de Castro** esclareceu que a fiscalização é uma função privativa dos fiscais e que a população pode apresentar denúncias sobre infrações verificadas. Disse sentir falta dos grandes letreiros nos grandes empreendimentos. Disse que este é o momento de rediscutir o Código de Posturas e que a visão de cidade que irá prevalecer é a da maioria da população. Criticou a falta de banheiros públicos no Município e a falta de estacionamentos nos estabelecimentos comerciais.

O **vereador Preto** saudou a todos e elogiou o vereador Léo Burguês da Castro pela iniciativa de trazer essa discussão para a CMBH. Elogiou a atuação dos fiscais e reconheceu que a função por eles exercida é bastante complexa. Defendeu que o Código de Posturas preveja uma revisão periódica de seu texto. Criticou ingerências decorrentes de excessos na regulamentação de leis. Defendeu o papel da CMBH como caixa de ressonância dos anseios da população. Elogiou a atuação do prefeito Alexandre Kalil.

A palavra foi passada ao público presente:

Tais Fernandes Rocha saudou a todos e disse que é moradora da Rua Alberto Cintra e criticou o excesso de ruído gerado pelos bares naquela rua. Disse que, durante a madrugada, verifica-se a presença de carros com som elevado na rua. Disse que os fiscais da Prefeitura se esforçam para ajudar os moradores, mas não conseguem coibir os abusos. Disse que, na última medição realizada na sua casa, foi verificada a incidência de 78 decibéis.

O **representante da Associação de Moradores do Bairro Buritis, Paulo Gomide**, comentou a necessidade de discussão das normas de regulação urbana e da sua adequação à realidade da cidade. Disse que vê a cidade saturada como análoga a um

ônibus lotado onde todos estão desconfortáveis. Comentou as limitações dos índices de construção e o seu efeito de regulamentação do uso do espaço público. Defendeu a rediscussão do Código de Posturas.

O **vereador Léo Burguês de Castro** lembrou que está recebendo sugestões de alterações do Código de Posturas.

O **representante da Abrape, Lúcio Oliveira**, saudou a todos e colocou a associação à disposição para contribuir na discussão da reforma do Código de Posturas.

Alexandre Davis saudou a todos e lembrou que participou da construção do Código de Posturas atualmente em vigor. Lembrou que, antes do Código de Posturas, Belo Horizonte possuía mais de 4.000 engenhos de publicidade e que, após o Código, a cidade passou a ter 160 engenhos de publicidade. Esclareceu que nesse número não são computadas placas em lojas. Comentou os procedimentos para instalação de engenhos de publicidade e criticou as excessivas taxas cobradas pela Prefeitura. Reconheceu a necessidade de regulamentação dos engenhos de publicidade, mas ponderou que a atuação da Prefeitura deve ser regulamentadora e não arrecadadora.

O **artista Paulo Soares** lembrou que a criação do Código de Posturas não teve participação popular e afetou significativamente a periferia. Opinou que os modelos de abrigos de ônibus deveriam ser discutidos com a população e que o modelo proposto não vai atender as demandas de pontos com maior acúmulo de pessoas.

Fernando cobrou a abertura de maior espaço para a participação da população nas discussões sobre a reforma do Código de Posturas.

Zeca Magrão saudou a todos e disse que é músico. Concordou com a necessidade de uma fiscalização eficiente e correta. Disse que a responsabilidade pela geração de ruído é dos músicos e dos proprietários dos estabelecimentos. Criticou o ruído excessivo gerado por carros de som. Defendeu a responsabilização de músicos que não trabalhem dentro da legalidade, mas cobrou que a responsabilização ocorra dentro dos limites da sua atuação. Defendeu a criação de uma campanha de conscientização dos músicos sobre os limites do exercício de sua atividade.

Maria Fernandes Caldas disse que insistia na discussão da flexibilização do Código de Posturas, mas defendia que essa flexibilização seja feita com responsabilidade.

Lucas saudou a todos e parabenizou a iniciativa de realização deste seminário. Comentou o Projeto de Lei nº 202/17, em tramitação na CMBH, que trata da limitação do uso do espaço urbano com base na proteção do aspecto estético da cidade.

Lucas, representante da Abrasel, comentou que Belo Horizonte tem mais de 18.000 bares e restaurantes. Disse que a minoria dos estabelecimentos infratores da lei não tem interesse no diálogo. Defendeu a punição rigorosa dos infratores para garantir aos respeitadores da lei a tranquilidade para trabalhar. Defendeu o combate aos ambulantes e aos carros de som. Criticou a excessiva burocracia prevista na legislação para abertura de casas noturnas. Disse não ter visto, nos últimos anos, a abertura de nenhuma casa noturna em Belo Horizonte. Defendeu que essa situação seja analisada com cuidado.

Luiz Flávio Rezende disse que a lei não tem como prever todas as hipóteses e defendeu que haja uma margem de discricionariedade. Disse que essa discricionariedade seria para um órgão colegiado e não para o fiscal isoladamente.

12h43min - Encerramento: O vereador Léo Burguês de Castro agradeceu a todos pelo comparecimento, destacando a importância de cada um dos presentes.